# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Quarta-feira, 19 de outubro de 2022** **Ano VI | Edição nº 1016** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços ..... 2
Ratificação ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
TERMO ADITIVO 68/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2017
PROCESSO Nº. 50/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017
CONTRATADA: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 26.069.189/0001-62

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO QUE TEM VIGÊNCIA ATÉ 01/11/2022.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO É R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

DOURADO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.
GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

### Ratificação

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2022**
**DISPENSA N.º 078/2022**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE PACIENTE COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA/ALCOOL E PSIQUIÁTRICOS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PELO PRAZO DE 120 DIAS.**

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a aquisição em tela.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do empenho e colheita das assinaturas.

Dourado, 15 de setembro de 2.022.

**GINO JOSÉ TORREZAN**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**RATIFICAÇÃO**

Dourado, 18 de outubro de 2022

Considerando a solicitação de Aditivo ao contrato firmado entre esta municipalidade e a empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, contrato 61/2017;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Administração, pondo que se faz necessário a complementação de valores para a inteira liberação do beneficio de alimentação aos servidores do município;

Considerando por fim, o parecer do Departamento Juridico, que opinou pela possibilidade jurídica do aditivo;

No desempenho das funções institucionais de Prefeito, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a expedição de Termo Aditivo, acrescendo o valor estimado ao Contrato mantido com a empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO

.....

### Aviso de Licitação

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**
**(Processo Administrativo n° 118/2022)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a PREFEITURA DO MUNCIIPIO DE DOURADO, por intermédio do Departamento de Cultura, realizará CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e exigências estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. **O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É O CREDENCIAMENTO DE PROPRIETÁRIOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS, HOTÉIS EM GERAL, POUSADAS, RESORTS, RESTAURANTES, BARES, FAST FOOD, TRAILERS, LOJAS, ARTESÃOS, EMPRESÁRIOS, PRODUTORES, PROPRIETÁRIO DE ÁREA URBANA, PROPRIETÁRIO DE ÁREA RURAL, COMERCIANTES EM GERAL, QUE ESTEJAM ATUANTES OU POSSUAM O POTENCIAL TURÍSTICO**, **PARA QUE POSSAM SEREM INSERIDOS NO MAPA TURISTICO DO MUNCIPIO DE DOURADO-SP.**

**1.2.** Os credenciados terão suas empresas ou atrativos identificados igualmente no Mapa Turístico a ser elaborado pela municipalidade, de forma isonômica e sem quaisquer distinções.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O credenciamento não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

**3. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

3.1. Os interessados em celebrar seu credenciamento deverão comparecer no Departamento de Cultura e Turismo (CIREC), Rua Matias Porta Lopes nº39, no horário da 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta feira até o dia 23 de outubro de 2022.

3.2. Não haverá procedimento de classificação das manifestações, sendo que todas os interessados que se manifestarem e que atenderem as exigências do presente Edital poderão celebrar Termo de Credenciamento e

Autorização do Uso de Dados para o Mapa Turístico.

3.5. O Termo de Credenciamento e Autorização do Uso de Dados para o mapa Turístico, terá sua vigência ilimitada, quando não houver causa que enseje sua rescisão.

**4. DA HABILITAÇÃO**

4.1. As interessadas deverão apresentar copias dos seguintes documentos para sua habilitação:

4.1.1. Cartão CNPJ;

4.1.2. CADASTUR- aquele que possuir;

4.1.3. RG e CPF do representante legal;

4.1.4 Apresentar um breve resumo falando seu atrativo.;

4.1.5. Preencher ficha inscrição Anexo I.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas legais pertinentes.

.....